



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.005499/2014-48 e o que foi decidido em sua 240ª Reunião, realizada em 9 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina, para todos os alunos matriculados no curso, para fazer constar:

- Junção das disciplinas *Saúde Coletiva* (30 horas teóricas) e *Gestão de Saúde Pública* (30 horas teóricas), que passará a se denominar *Saúde Coletiva e Gestão* (45 horas teóricas).
- Inclusão de 15 horas teóricas para a disciplina *Micologia Clínica*, que passará a ter 30 horas teóricas e 15 práticas.

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução nº 33 de 16/7/2009, do Conselho Superior, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.

Prof. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos
em 13 / 03 / 17
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Alfenas